



ALVARÁ Nº 01/2014

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-

A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado

CASA ANTIGA - SOCIEDADE DE APOIO A IDOSOS

Sito na

RUA CAMILO PESSANHA, Nº 18

Freguesia de

QUEIJAS

Concelho de

OEIRAS

Distrito de

LISBOA

Propriedade de

CASA ANTIGA - SOCIEDADE DE APOIO A IDOSOS, LDA

As atividades e respetiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Atividade:

Lotação máxima:

16 (Dezasseis) UTENTES

Lisboa, 16 de janeiro de 2014

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa

Fernanda Fisas Diretora do Centro Distritat de Lisboa

Fernanda Fitas